

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1811 de 23/11/07

DECRETO Nº. 12.781/07
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 162.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

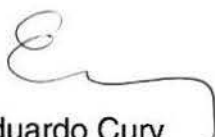
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

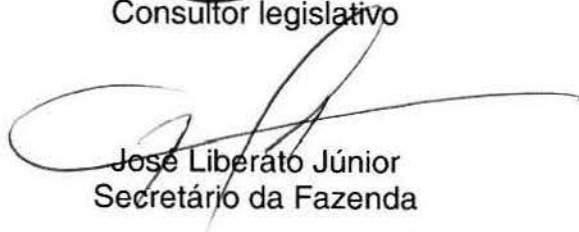
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos